



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ**  
PRAÇA 31 DE MARÇO, 500 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS  
TELEFAX (38) 3746-1136.

PORTARIA Nº. 233 de 04 de janeiro de 2022

**ESTABELECE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES JULGAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBIAÍ E SEUS INTEGRANTES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade, da Lei Municipal 442 de 10 de maio de 2017, à Lei 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações e Julgamento de Ibiaí/MG, que será constituída pelos seguintes membros efetivos e suplentes, todos servidores municipais, que terão mandato de 1 (um) ano:

**I- EFETIVOS:**

- a) **PRESIDENTE:** JOSÉ PEDRO RODRIGUES MARÇAL;
- b) **SECRETARIO:** ALINE ALMEIDA SOUZA e,
- c) **MEMBRO:** HELENICE MOREIRA SANTOS

**II – SUPLENTES**

- a) HELIO BATISTA COSTA e,
- b) AYALA FERREIRA SANTOS

**Art. 2º** - Ausente qualquer dos Membros efetivos, este será automaticamente substituído pelo suplente, sendo que a presidência será sempre exercida, com preferência, por um efetivo.

**Art. 3º** - Ficam os nomeados autorizados ao desempenho de suas funções, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei de Licitações.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Ibiaí, 04 de janeiro de 2022.

Sandra Maria Cardoso Fonseca  
Prefeita Municipal  
Município de Ibiaí - MG

